

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1111ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e três minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES e ROMMEL ARAÚJO. Ausentes justificadamente o Desembargador MANOEL BRITO e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0021449-60.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrentes: MARCELO ALMEIDA DE BRITO, MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, RICHARD FURTADO DE SOUZA - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP, DIRCE MELO PINHEIRO BORDALO - 2581AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento aos recursos, vencido o Relator Desembargador João Lages que lhes negava provimento, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador Rommel Araújo.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0009492-98.2013.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: IRIVAN BARBOSA DA SILVA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Representante Legal: ANDERSON DE LIMA PESSOA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por quebra da incomunicabilidade dos jurados e por perguntas excessivas feitas pelos jurados e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000092-29.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelantes: ROBERTO CORREA PASTANA; ALVARO JOSE ARAUJO DOS SANTOS LEITAO; KATIANE FERREIRA DE SOUZA - Advogado(a): SANDRO MODESTO DA SILVA - 399AP; ANSELMO ALCEU ANTÔNIO AVILA RAMOS - 2383AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhes provimento parcial, estendendo os efeitos aos corréus Sávio Maciel Vieira e Enock Patrick e Rosendo dos Santos, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0002190-81.2014.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Apelante: EDILSON DA CRUZ LAZAME - Advogado(a): MILENA LAZAME REIS - 3628AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0048189-26.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: GUSTAVO HENRIQUE KLEIN - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador Gilberto Pinheiro que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. A Douta Procuradora de Justiça, em plenário, retificou o parecer pelo provimento do recurso.

Nº do processo: 0057609-55.2015.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: FÁBIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Advogado(a): SANDRO MODESTO DA SILVA - 399AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001429-79.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; JESIEL MOREIRA ALBUQUERQUE - Apelados: JESIEL MOREIRA ALBUQUERQUE; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial ao apelo de JESIEL MOREIRA ALBUQUERQUE e negou

provimento ao do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001166-35.2016.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelantes: BRUNO FREITAS FARIAS; ERISSON RODRIGUES FERREIRA - Advogado(a): FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES – 432AAP; JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000419-82.2016.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelantes: AILTON DE JESUS GOUVEIA DUARTE; ROBSON CLEI MORAIS DE OLIVEIRA - Defensor(a): CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS – 3338AP; - Defensor(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS – 2803AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001425-42.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: SANCLEI LOBATO DOS SANTOS - Defensor(a): CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS – 3338AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0027367-45.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MARCELO FEITOSA BACELAR - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0007350-85.2017.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: RONALD MONTEIRO PINTO - Advogado(a): CARMEM CRISTINA FONSECA PINTO - 2287AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal:

Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0035133-52.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: IRLENE FERNANDES CUNHA - Advogado(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0053081-07.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LEANDRO MELO DOS SANTOS - Defensor(a): TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA - 2207AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037917-02.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MARGARETE DOS SANTOS JACARANDA - Advogado(a): WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA - 2324AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: EMPRESA EXPRESSO MARCO ZERO MACAPÁ - Advogado(a): JOSÉ HARLAM FERNANDES AGUIAR - 3004AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002427-13.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: DOMINGOS MARQUES DA SILVA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO INFÂNCIA

Nº do processo: 0010545-12.2016.8.03.0002 - Origem: VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DE SANTANA - Apelante: F. G. DA S. - Defensor(a): DANIEL DOS SANTOS FREIRE - 3625AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0008451-26.2018.8.03.0001 - Origem: VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - Agravante: JOÁS DO SOCORRO ALVIDES - Defensor(a): CARLOS DE FRANÇA GUIMARÃES - 2686AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo em execução, nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0012471-94.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHEKINAH - Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL - 908AAParte Ré: DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP - Advogado(a): VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS - 1136APInteressado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS - 1136AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Sustentação oral: Dr. Rodrigo Vales Cordeiro

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0031145-67.2010.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES – 6171MS; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MARIA EMÍLIA FERNANDES DA MATA - Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - 368AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora

SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial aos recursos, vencida a Desembargadora Sueli Pini apenas em relação a fixação do valor do dano moral, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

Nº do processo: 0035237-83.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: INVESTPREV SEGURADORA S/A - Advogado(a): ANDRÉ RODRIGUES CHAVES – 55925RS - Apelados: ALBANITA DE ALMEIDA, FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA, FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA - Advogado(a): MARIO PICANCO FLEXA - 1425AP - Representante Legal: ALDA BENJAMIM DOS SANTOS - Litisconsorte passivo: INVESTPREV SEGURADORA S/A - Advogado(a): ANDRÉ RODRIGUES CHAVES – 55925RS - DENUNCIAÇÃO DA LIDE: INVESTPREV SEGURADORA S.A - Advogado(a): ANDRÉ RODRIGUES CHAVES - 55925RS - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após os votos do relator negando-lhe provimento, do 1º dando-lhe provimento parcial e do 3º vogal acompanhado o relator, elasteceu a turma, alcançando a desembargadora Sueli Pini que pediu vista, e o Desembargador João lages que antecipou o voto acompanhando o relator.

Nº do processo: 0001499-89.2013.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES -- Apelantes: FERREIRA GOMES ENERGIA S/A; ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA - Advogado(a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES – 98709SP; RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA – 283AP - Apelado: ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA; FERREIRA GOMES ENERGIA S/A - Advogado(a): RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA – 283AP; PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES – 98709SP - Terceiro Interessado: CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE FERREIRA GOMES - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de nulidade da prova pericial e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial ao apelo do ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA e negou provimento ao da FERREIRA GOMES ENERGIA S/A, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001497-22.2013.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: FERREIRA GOMES ENERGIA S/A - Advogado(a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES – 98709SP - Apelado: ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA - Advogado(a): ROGERIO DE CASTRO TEIXEIRA – 596AP - Terceiro Interessado: CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE FERREIRA GOMES - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de nulidade da prova pericial e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial ao apelo do ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA e negou provimento ao da FERREIRA GOMES ENERGIA S/A, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003321-31.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MATEUS DOS SANTOS LOBATO - Advogado(a): JOAO FABIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Representante Legal: WALDELINA AFONSO DOS SANTOS - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001450-05.2014.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Apelado: JESIEL LOURENÇO DA SILVA, J. LOURENÇO DA SILVA -ME - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0015949-18.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS; MARTINS & LOURENCO LTDA - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – 1551AAP; REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES - 2390BAP - Apelado: MARTINS & LOURENCO LTDA; NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS - Advogado(a): REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES – 2390BAP; NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao apelo de NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS e, por maioria deu provimento ao de MARTINS & LOURENCO LTDA, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida com Desembargadores Agostino Silvério e Sueli Pini. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Nº do processo: 0001632-88.2014.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelantes: EUGENIO MARCELO FRANKLIN BRAGA; E. M. FRANKLIN BRAGA – EPP; RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA; MARIA PEREIRA RODRIGUES - Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL – 370AP; - Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL – 370AP; - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES – 492BAP; - Defensor(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 27421DF - Apelado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4ª - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento aos recursos, vencido o Desembargador Gilberto Pinheiro que lhes dava provimento, nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida aos Desembargadores JOÃO LAGES e AGOSTINO SILVÉRIO.

Nº do processo: 0003485-04.2015.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ELLEN TATIANY ANASTCAIO FERNANDES, JONAS FERNANDES DA SILVA - Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO - 610AAP - Apelado: WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR - Advogado(a): ISAAC BRAGA DA SILVA - 2574AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0031620-47.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ELAINA DO SOCORRO SANTOS ARAUJO - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP - Apelado: BRUNO DOS SANTOS CARDOSO, MARIA IVANETE SANTOS FERREIRA, ROBERTO FERREIRA - Advogado(a): ANDERSON DE LIMA PESSOA - 1346AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0040236-11.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: LIDIA DA SILVA SOUZA - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010103-49.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Apelado: DELMA DOS SANTOS DAMASCENO - Advogado(a): MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAUJO - 1841AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0031122-14.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: J. DE C. C. - Advogado(a): CRISTIANE NUNES DA SILVA - 2165AP - Apelado: D. M. DA C. - Advogado(a): MILTON PEREIRA NETO - 2083AP Interessado: S. O. DE L. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002356-48.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Advogado(a): WELLINGTON ALVES VALENTE - 9617BPA - Apelado: IRENILCE NERY DOS SANTOS - Advogado(a): ALESSANDRO DA SILVA PICANCO BATISTA - 2813AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de formação de litisconsórcio passivo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003192-18.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): MARIA LUCILIA GOMES - 84206SP - Apelado: ROSEMEYRE DE PAULA MARTINS - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0012028-80.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; ALAN PATRICK COIMBRA MELO, ALEX CARVALHO GAMA, CHARLLYS COSTA DOS SANTOS, EDSON IGREJA BENTES, EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL, JOAO PAULO DA CUNHA MENDES, JOSE ALAN CANTUARIA QUEIROZ, JÔSE MEIRY CORREIA DE LIMA, LUANA PIRES NEGRAO DE ARAUJO - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Apelados: MARCOS TUNAI DE SOUZA SENA; COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPA, ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): JOAO FABIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190AP PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta, com determinação de inclusão na próxima pauta.

Nº do processo: 0055334-02.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA HELENA FERREIRA SANTIAGO - Advogado(a): ERICK DOS SANTOS

GAMA - 2661AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 66550360200 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta a pedido do relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0000554-88.2016.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO - 17833CE - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000909-73.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA - Advogado(a): DIOGO BRITO GRUNHO - 1635AP - Apelado: AMACON - ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUTORA LTDA EPP - Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DA COSTA QUEIROGA - 211AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003209-20.2017.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN AMAPÁ - Advogado(a): VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS - 1136AP - Apelado: J. A. F. BISPO - ME - Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL - 908AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0057333-53.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESMERALDINA DA COSTA PORTELA - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0055455-93.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANDRE QUARESMA DE SOUSA - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta a pedido do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO

Nº do processo: 0002810-94.2017.8.03.0000 - Agravante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 186458SP - Agravado: HOSANA DE SOUZA TOLOSA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao agravo e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO

Nº do processo: 0000146-56.2018.8.03.0000 - Agravante: ROBERVAL DE LAVOR CAVALCANTE - Advogado(a): ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - 3551AP - Agravado: M. Q. ALMEIDA - ME - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO MELÉM - 3429AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao agravo e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000300-74.2018.8.03.0000 - Agravante: J. M. J. - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP - Agravado: M. D. DE B. M. - Advogado(a): JOSE GERALDO SANTOS OLIVEIRA - 27455BA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela

relatora.

Nº do processo: 0000439-26.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: JOSÉ MARIANO BRUNO DOS SANTOS - Advogado(a): RONEY ALENCAR DA COSTA - 3810AP - Agravado: ALEX SOUZA ROCHA - Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 248044SP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000617-72.2018.8.03.0000 - Agravante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO - 1045AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000792-66.2018.8.03.0000 - Agravante: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Agravado: THIAGO LEANDRO DE PAIVA, THIAGO LEVI SCHUERTZ DE PAIVA - Advogado(a): LUIS EDUARDO COLARES DE ALMEIDA - 2307AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000999-65.2018.8.03.0000 - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Agravado: NOVA ZERO GRAU LTDA ME - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0030559-20.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Embargante: ULICLELSON LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA - Advogado(a): DIONY LIMA MELO - 2542AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0046575-25.2011.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: OVIDIO VALE DE SOUZA - Advogado(a): KARINA MAUÉS SIRAIAMA DO ROSÁRIO - 1323AP - Embargado: ARMANDO GOMES DA SILVA, CLEONICE MACEDO ALVES - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP, JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT - 361AAPA - Interessado: ARMANDO GOMES DA SILVA - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001318-79.2013.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Embargantes: TIM CELULAR S/A; CLARO S.A.; TNL PCS S/A - Advogado(a): CRISTIANO CARLOS KOZAN - 183335SP; RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - 2221ADF; ELADIO MIRANDA LIMA - 86235RJ - Embargados: CLARO S.A., MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, TNL PCS S/A; TIM CELULAR S/A, TNL PCS S/A - Advogado(a): ELADIO MIRANDA LIMA - 86235RJ, RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO - 2221ADF; CRISTIANO CARLOS KOZAN - 183335SP, - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO (Relator designado) - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração da TIM CELULAR S/A e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0058058-13.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Embargado: BIOMEDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA - EPP, BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA - EPP - Advogado(a): MAISA PINHEIRO CORRÊA VON GRAPP - 11606PA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0007819-65.2016.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Embargante: ANTONIO RODRIGUES PASTANA - Advogado(a): SEBASTIÃO DE NAZARE DA SILVA - 509AP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0034862-77.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - Advogado(a): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO - 2191AAP - Embargado: MOTOSERRAS & PECAS LTDA - Advogado(a): EMELYZA PAULA SILVA DE LIMA - 3179AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000054-94.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: ANTONIO P. M. SOUZA - ME - Advogado(a): MARCILENE NOGUEIRA MARQUES - 3137AP - Apelado: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - Advogado(a): VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA - 1404AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta a pedido do 1º vogal.

REGISTROS

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002190-81.2014.8.03.0002, Dra. Milena Lazame Reis; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0048189-26.2015.8.03.0001, Dr. Roberto Armond Ferreira da Silva; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015949-18.2014.8.03.0001, Dra. Regina Célia C. Magalhães; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031620-47.2015.8.03.0001, Dr. Marcelino Freitas da Silva.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e vinte e um minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

**Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO
Presidente da Câmara Única, em exercício**